



Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Proposta de Ata N.º 14/2024

04 de setembro de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h40m	Término da reunião: 10h45m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 1 de agosto de 2024 - N.º 13/2024 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Proposta de Autorização para Alienação dos Lotes 29 e 30 da Zona Industrial de Alpiarça - Direito de Preferência do Município. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 03 - Proposta de Aprovação da Integração dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos em “baixa” do Município de Alpiarça na “RESIURB – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos” e da Minuta de Aditamento à Delegação de Competências conferida pelo Município de Alpiarça à RESIURB. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Proposta para Aprovação de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação das Lojas Números 1 e 2 do Mercado Municipal de Alpiarça e Aprovação do respetivo Edital e Minuta de Contrato de Ocupação. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 05 - Proposta de Ratificação da Celebração de Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”, entre a MOBI.E, S.A. e o Município de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 06 - Proposta de Atribuição de Isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis. Para Deliberação.**

--- **Ponto 07 - Proposta de Isenção de Taxa – La Vuelta 2024. Para Ratificação.** -----

--- **Ponto 08 - Proposta de CAF e AAAF 2024/2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 09 - Proposta de Auxílios Económicos - Ação Social Escolar 2024/2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 10 - Proposta de Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 3. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 11 - Proposta de Autorização do Investimento para Construção de Unidade de Saúde Familiar e Arranjos Exteriores no Valor de 2.245.058,25€. Para Deliberação.** -----



--- **Ponto 12 - Concurso Público N.º 04/2024/CCE para Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético. Para Deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 4.190.494,40 euros (quatro milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou sobre as contas da Alpiagra, tendo em conta que esteve a consultar o portal Base.Gov, onde são registados os procedimentos de contratação e não conseguiu consultar os contratos. Como tal, gostaria de solicitar esses valores e, questionou se o procedimento de contratação foi diferente daquilo que é normal.

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que na Rua José Malhoa da Costa encontram-se umas baias, junto a uma casa que tem parede e uma parte de um telhado a ruir. Questionou se já foram tomadas outras diligências, porque não lhe parecia ser o suficiente, para não haver perigo numa rua tão estreita. Questionou em relação às bocas de incêndio da Escola que se encontravam secas, a senhora Presidente já tinha respondido que já estava tudo resolvido, no entanto, teve conhecimento que andam a abrir valas para pôr água na parte exterior e, portanto, gostaria de saber o que se trata. Questionou em relação ao Quartel da GNR, se já havia por parte da Segurança e Higiene do Trabalho uma resposta definitiva. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que relativamente ao procedimento de contratação não houve nenhuma alteração, as regras da contratação pública foram respeitadas exatamente da mesma forma. Frisou que não sabia o porquê dos contratos não estarem no portal Base.Gov. Referiu que houve uma contratação feita em bloco relativamente a um conjunto de serviços, que são prestados em conjunto. Relativamente à Rua José Malhoa da Costa, há um edifício que é gerido por uma empresa e que está em ruínas, foram colocadas as baias e notificaram o proprietário para vir fazer obras de correção, demolir ou arranjar, caso contrário o Município assumirá essas funções e, imputará ao respetivo proprietário. Saliu que foi dado prazo ao proprietário para efetuar as obras de modo a evitar o perigo. Relativamente às valas que se estão a abrir na Escola, elas são efetivamente para colocar água, o projeto inicial de obras não previa a rede de água dentro do perímetro da Escola, designadamente para fazer a



lavagem do espaço, ou higienização do espaço exterior, ou para a manutenção dos espaços verdes. Referiu que a questão dos incêndios está assegurada no projeto de incêndio e das alterações que foram feitas, com o parecer favorável da Autoridade Nacional. Relativamente ao Quartel da GNR, o plano apresentado pela empresa foi aprovado pela Entidade de Fiscalização e, neste momento, já foram removidos todos os destroços da queda e estão a fazer, novamente, a estrutura de ferro e de cofragem. ---

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 1 de agosto de 2024 - N.º 13/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 1 de agosto de 2024 - N.º 13/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade pelos presentes na referida reunião, depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Autorização para Alienação dos Lotes 29 e 30 da Zona Industrial de Alpiarça - Direito de Preferência do Município.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o requerimento está instruído pela empresa proprietária dos lotes, a documentação necessária está de acordo com a aplicação do Regulamento. Frisou que a empresa “Linocar - Sociedade e Serviços de Bens, LDA” transmite à firma “Hubel - Infraestruturas e Serviços, LDA” o direito de propriedade dos lotes 29 e 30 na Zona Industrial de Alpiarça. Referiu que se propõe autorizar esta transmissão e, para a qual não se exerce o direito preferência pelo valor global de 127.750,00€, para o exercício da atividade comercial da adquirente, prescindindo a Câmara Municipal do direito de preferência, conforme o disposto no Regulamento. Salientou que esta autorização, deve ser dada na condição de ser respeitado o Regulamento da Zona Industrial e, ainda de ser paga ao Município a compensação prevista no Regulamento no montante de 2.657, 38€. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a este ponto iriam ter a mesma postura que tiveram noutros pontos semelhantes, essencialmente trata-se de um negócio entre privados. Mencionou que o adquirente inicial, adquiriu recentemente em direito superfície a propriedade plena e passado poucos meses, está a fazer a alienação como proprietário da propriedade. Referiu que a informação jurídica indica que considera a última aquisição, menos que um ano, 25% do valor da aquisição, no entanto, como não teve tempo suficiente para analisar, no seu entender deveria ser considerado a totalidade da aquisição, porque são duas formas diferentes, uma em direito de superfície e outra em propriedade plena. -----



--- **Deliberação:** A proposta de Autorização para Alienação dos Lotes 29 e 30 da Zona Industrial de Alpiarça - Direito de Preferência do Município, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Aprovação da Integração dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos em “baixa” do Município de Alpiarça na “RESIURB – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos” e da Minuta de Aditamento à Delegação de Competências conferida pelo Município de Alpiarça à RESIURB.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a gestão dos resíduos urbanos é feita em “baixa” pelo Município de Alpiarça, à semelhança de alguns outros municípios que apesar de tudo são cada vez menos. Ao longo dos últimos anos, há uma dificuldade objetiva na prestação deste serviço. Quando este Executivo entrou em funções, havia dois veículos de recolha de resíduos, o veículo mais antigo com problemas graves e o mais recente, deixou completamente de funcionar durante um longo período, e a sua reparação implica um investimento muito grande, que não tem suporte na realidade financeira da Autarquia. Frisou que o veículo mais antigo continua a circular e a garantir este serviço, mas semanalmente tem problemas, o que implica a necessidade de continuar a gastar muito dinheiro para fazer a reparação, uma vez que o veículo é muito antigo e as peças estão descontinuadas. Salientou que a taxa de cobertura de custos, face ao tarifário que vem praticando desde 2009, é uma taxa que ronda os 30% e implica que o Município não tenha condições do ponto de vista legal, para aceder a um conjunto de financiamentos que, eventualmente poderia aceder para a aquisição de um veículo para fazer a recolha dos resíduos. Referiu que não só a taxa de cobertura de custos, tem que ser substancialmente mais elevada como as últimas condições que são colocadas para aquisição de veículos com financiamento comunitário, implica que a opção tenha que ser feita por veículos elétricos ou não poluentes, o que significa praticamente o dobro do valor dos veículos. Além disso, há um conjunto de regras que estão a ser impostas a todos os municípios, a necessidade de implementação da recolha seletiva é cada vez maior, bem como a necessidade de controlo da produção de resíduos e, portanto, há um nível de compromisso que os municípios têm relativamente à gestão de resíduos que não podem deixar de assumir. Salientou que com o encerramento do aterro da Raposa, a ECOLEZÍRIA que é a entidade que assume esta gestão de resíduos no Município, fica sem solução relativamente à zona de deposição dos resíduos. Referiu que o anterior Executivo contrariou sistematicamente as diversas recomendações da ERSAR relativamente à evolução da taxa do tarifário dos resíduos. Mencionou que todos os municípios, se encontram numa circunstância de terem uma taxa de cobertura superior a 70%, quer no espaço da Lezíria, quer no espaço do Médio Tejo com exceção do Município de Alpiarça, tendo um reflexo não só de não se ter feito um investimento que a própria ERSAR foi indicando através dos pareceres, como coloca em causa a prestação



do serviço. Frisou que esta evolução não se refletiu em termos de tarifário, uma vez que não foi alterado desde 2009. Referiu que o Município confrontou-se com a necessidade de tomar uma decisão, de forma a assegurar um serviço de qualidade aos munícipes. Saliu que solicitaram à ECOLEZÍRIA a preparação do estudo de viabilidade financeira, que permitisse que o Município de Alpiarça integrasse a recolha em “*baixa*” na própria ECOLEZÍRIA, à semelhança do que acontece com os municípios de Almeirim e de Coruche. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que tem visto o veículo mais recente que recolhe o lixo, a fazer e recolha do mesmo com regularidade. Relativamente à proposta de aprovação de integração dos serviços de gestão de resíduos urbanos em “*baixa*”, entendem que este serviço deve ser assegurado pelo Município. Referiu que em seis municípios, somente Almeirim e Coruche tomaram essa opção e, portanto, houve quatro municípios que não tomaram essa opção, que é o caso de Salvaterra de Magos, Cartaxo, Benavente e Alpiarça. Frisou que pela própria análise, que cada Município fez em relação àquilo que seria esta transferência e também em termos de custos para os próprios munícipes corresponde a um aumento. Mencionou que a tomada de decisão política, de não aumentar o custo do do tarifário de resíduos e posteriormente ser penalizados porque não aumentaram, tem a ver essencialmente com aquilo que são as prioridades e as escolhas daquilo que é a função do Município de Alpiarça e, portanto, entendem que este tipo de serviço devia ser uma das das prioridades do Município e nesse sentido iriam votar contra. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que têm de ter condições para que o Município possa assegurar um serviço de qualidade aos munícipes. Saliu que os municípios que não fizeram esta opção, têm condições substancialmente diferentes, uma vez que dispõem de meios mais recentes e foram adequando o seu tarifário ao longo dos anos. Referiu que estes concelhos, ao longo dos anos, têm vindo a adequar a sua estrutura de custos de maneira a conseguirem garantir o serviço, mas também a fazer um investimento na aquisição de meios permitindo que o possam manter. Frisou que existem circunstâncias, que são muito diferentes e que devem ser argumento para as atitudes ou as escolhas que se fazem e, portanto, não é viável fazer esta opção política também porque viola frontalmente as regras e a legislação que está implementada. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação da Integração dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos em “*baixa*” do Município de Alpiarça na “RESIURB – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos” e da Minuta de Aditamento à Delegação de Competências conferida pelo Município de Alpiarça à RESIURB, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU: - Apreciou a integração do Município de Alpiarça, sob carácter de urgência e segundo um regime excecional, nos



serviços de gestão de resíduos urbanos em “baixa” na esfera de gestão da RESIURB, sob execução da ECOLEZÍRIA; - Aprovou a minuta de aditamento à delegação de competências conferida pelo Município à RESIURB, remetendo à aprovação da Assembleia Municipal de Alpiarça, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e na alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – ANEXO III - Minuta de Aditamento à delegação de competências; - Tomou conhecimento da minuta de aditamento ao contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão de resíduos urbanos entre a RESIURB e a ECOLEZÍRIA, nos termos supra melhor descritos, conforme minuta de aditamento ao contrato de gestão delegada. -----

--- Ponto 04 – Proposta para Aprovação de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação das Lojas Números 1 e 2 do Mercado Municipal de Alpiarça e Aprovação do respetivo Edital e Minuta de Contrato de Ocupação. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que têm a intenção de ocupar as Lojas Números 1 e 2 do Mercado Municipal de Alpiarça e, portanto, é lançado o procedimento da hasta pública, na sequência de outros que também já têm sido lançados nas mesmas condições e com os mesmos pressupostos, e em cumprimento daquilo que está no Regulamento do próprio Mercado Municipal. -----

--- **Deliberação:** A proposta para Aprovação de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação das Lojas Números 1 e 2 do Mercado Municipal de Alpiarça e Aprovação do respetivo Edital e Minuta de Contrato de Ocupação, foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 05 – Proposta de Ratificação da Celebração de Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”, entre a MOBI.E, S.A. e o Município de Alpiarça. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este protocolo foi celebrado entre a MOBI.E, S.A. e o Município de Alpiarça, no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”. Frisou que este protocolo se refere à instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos, que não tem contrapartidas da parte do Município, a não ser a ocupação do espaço público para a sua colocação, mas tinha um conjunto de requisitos e um deles era a necessidade que os dois postos ficassem colocados na mesma rua. Mencionou que ainda procuraram a possibilidade dos postos serem colocados em pontos diferentes do Concelho, mas uma das exigências deste protocolo era que fossem colocados os dois postos na mesma rua e, portanto, foi escolhida uma zona que não estava servida por postos de carregamento elétrico, e que é próximo da Escola Sede do Agrupamento. Referiu a autorização da parte do Município, para ocupação do espaço público ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça para instalação também de postos de carregamento elétrico num protocolo estabelecido com entidade, bem como um conjunto de



outros postos de carregamento que estão a ser equacionados, no âmbito da Comunidade de Energia Renovável. Informou que o local escolhido, para os dois postos de carregamento foi a Avenida Casa do Povo, no sentido de aproximarmos estes postos do Agrupamento de Escolas. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que as pessoas normalmente utilizam o espaço onde vão colocar os dois postos de carregamento, para estacionar os veículos à sombra, tendo em conta que existe estacionamento do outro lado da rua e, portanto, questionou se foi ponderado ou não a possibilidade de ser do lado contrário e libertar aquele espaço para as pessoas conseguirem estacionar os seus veículos à sombra. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que os carregadores, também devem ficar num local com sombra, daí terem escolhido aquele local juntamente com a empresa. -----

--- **Ratificação:** A proposta de Ratificação da Celebração de Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”, entre a MOBI.E, S.A. e o Município de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. ---

--- **Ponto 06 – Proposta de Atribuição de Isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que foi apresentado um requerimento relativamente a um prédio urbano, situado na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes por Ricardo Lino Gomes Luciano e Jeni Zobot do Peso, na sequência da reabilitação de uma moradia. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere remeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a atribuição de isenção do imposto municipal sobre imóveis, pelo período de três anos, ao prédio sito na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, n.ºs 40 e 42, propriedade dos requerentes. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação à instrução do próprio ponto, normalmente costuma ser também instruído com informação técnica dos serviços, no sentido do enquadramento de todos os documentos. Salientou que esta é uma possibilidade, que um casal jovem de Alpiarça tem para recorrer a este mecanismo de isenção numa área definida e, portanto, possibilita também o incentivo de fixação no Concelho. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis, pelo período de três anos, ao prédio sito na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes n.ºs 40 e 42, 2090-144 Alpiarça, propriedade dos requerentes Ricardo Lino Gomes Luciano e Jeni Zobot do Peso, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Isenção de Taxa – La Vuelta 2024.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a volta à Espanha teve início em Lisboa e as primeiras etapas realizaram-se nesta região, cuja participação envolveu um conjunto vasto, quer de corredores, quer de acompanhantes. Mencionou que foi efetuado um pedido à Câmara Municipal, de



espaço público para instalar os meios da TV espanhola, que coordena os trabalhos aéreos e garantir a cobertura de meios de comunicação envolvidos neste evento. Referiu que os meios a utilizar correspondem a carros de satélite exterior e que estariam instalados na Urbanização Lezíria Nobre, em local de estacionamento, nos dias 17 e 18 de agosto de 2024, não afetando a normal circulação das viaturas. De acordo com o disposto na tabela de taxas, a Câmara Municipal pode, desde que devidamente fundamentado, e isentar eventos e atividades do pagamento dessas taxas. Dada a relevância deste evento foi autorizado a isenção da taxa de ocupação do espaço público. -----

--- **Ratificação:** A proposta de Isenção de Taxa – La Vuelta 2024, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 – Proposta de CAF e AAAF 2024/2025.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra cumprimentou todos os presentes e referiu que considerando que o Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Rede do Município de Alpiarça, refere n.º 2 do artigo 9.º e o n.º 2 do artigo 17.º a Comparticipação Familiar, nas atividades da CAF e da AAAF respetivamente, que compete à Câmara Municipal definir a comparticipação familiar para estes serviços. No que diz respeito às AAAF como às CAF, não houve alteração a nível de horários e de valores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que consideram que é bastante importante assegurar este serviço de CAF e AAAF e, portanto, é imperativo que o mesmo seja segurado, até porque decorre de alguma obrigação legal em relação à prestação deste serviço e, que se tem feito ao longo dos anos. No entanto, os valores são opção deste Executivo, pelo que iriam se abster. -----

--- **Deliberação:** A proposta de CAF e AAAF 2024/2025, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 09 – Proposta de Auxílios Económicos - Ação Social Escolar 2024/2025.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que os auxílios constituem uma modalidade de Ação Social Escolar que beneficia as crianças que frequentam a educação pré-escolar e os alunos do ensino básico e secundário e de acordo com a legislação em vigor para efeitos de concessão dos auxílios, consideram-se encargos decorrentes da frequência da educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário, os relativos a refeições, livros e outro material escolar, atividades de complemento curricular e alojamento. Mencionou que não ocorreram alterações nos valores de comparticipação, bem como nos valores dos almoços e dos lanches. Referiu que o valor das visitas de estudo e do material escolar, muitas vezes não era utilizado com esse objetivo prejudicando os alunos e, portanto, vai ser transferido para o Agrupamento e será alocado a uma conta subsidiada do aluno, sendo que o aluno ou o Encarregado de Educação do aluno deve utilizar o valor, especificamente para a visita de



estudo ou para material escolar. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que o despacho determina uns valores que são mínimos em relação ao apoio que deve ser prestado aos escalões 1 e 2 do abono de família e, portanto, o Município por opção mantém esses valores no mínimo. Frisou que apesar de criar um valor de 3.000,00€, que será analisado caso a caso em relação aos pedidos das pessoas em situações de carência económica, é claramente uma opção do Município. Mencionou que o apoio direto, tendo em conta as regras da Segurança Social, deveria ser igual para todos. Referiu ainda que o valor não é diferente, mas simplesmente é criada alguma subjetividade em relação àquilo que é a análise desses pedidos e, portanto, é uma opção do Executivo em funções e iriam abster-se. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, referindo que o objetivo não é ter uma análise subjetiva, mas sim uma análise cada vez mais objetiva dos pedidos que são feitos. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Auxílios Económicos - Ação Social Escolar 2024/2025, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 10 – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 3.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que as propostas de revisão orçamental decorrem da lei, a necessidade do Município pretende a integração de dois novos projetos no Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2024, um deles é a aquisição de apartamentos para integrar o Legado de Manuel Nunes Ferreira no seguimento da venda do prédio, sito em São Sebastião da Pedreira, na Avenida de Berna, sendo a venda em questão receita consignada, pois tem como destino a compra de apartamentos, de forma a garantir rendimentos para a Fundação José Relvas, em conformidade com as regras do Legado. E a aquisição da cave rés-do-chão, sito na Praceta José Relvas, números 1, 2 e 3 e Rua Silvestre Bernardo Lima, n.º 1, Freguesia e Concelho de Alpiarça, inscrito na respetiva matriz predial urbana daquela Freguesia. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta revisão orçamental diz respeito, essencialmente à aquisição dos apartamentos relacionados com o Legado Manuel Nunes Ferreira e, portanto, na altura da discussão do ponto votaram contra e iriam manter os fundamentos anteriormente apresentados. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 3, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 11 – Proposta de Autorização do Investimento para Construção de Unidade de Saúde Familiar e Arranjos Exteriores no Valor de 2.245.058,25€.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que esta Unidade de Saúde Familiar da qual



assinaram a consignação da obra, na passada semana, tem uma componente que é financiada pelo PRR, que é todo o edifício da nova Unidade de Saúde e depois tem uma componente que é financiada pelo Município, ou seja, a parte dos arranjos exteriores, incluindo o estacionamento, zonas verdes e os acessos à estrada. Frisou que essa parte da obra, apesar de ser executada dentro do mesmo contrato e pela mesma empresa, tem uma fonte de financiamento diferente, que é neste caso o Município e, portanto, pretende-se que a Câmara Municipal delibere e submeta à Assembleia Municipal, autorização do investimento que está em causa, dado que o montante excede os 10% das despesas de investimento previstas no orçamento vigente. Referiu que o Município, pretende contratar um empréstimo médio e longo prazo no valor de 549.058,25€ relativamente às verbas não financiadas da empreitada referida anteriormente. Salientou que o investimento ascende a 2.245.058,2€ na totalidade com as das fontes de financiamento. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a este ponto, têm uma posição de votar a favor este investimento para a construção da Unidade de Saúde Familiar e arranjos Exteriores, quer em termos de projeto, quer em termos de aprovação da despesa. Trata-se de uma proposta de autorização de investimento, relacionada com uma situação legal da questão dos 10% do valor, ser superior àquilo que está previsto em orçamento. Ressalvou também, que o valor previsto a contratar por empréstimo é da ordem dos 550.000,00€ e, portanto, poderá até ser bem superior àquilo que era inicialmente previsto, mas não queremos deixar de inviabilizar, aquilo que é um investimento importante para o Concelho. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização do Investimento para Construção de Unidade de Saúde Familiar e Arranjos Exteriores no Valor de 2.245.058,25€, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 12 – Concurso Público N.º 04/2024/CCE para Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que esta proposta é apenas para adesão a este acordo quadro, na sequência da colocação do novo relvado do Estádio Municipal, têm vindo a beneficiar do período de garantia e, portanto, a manutenção tem sido feita no âmbito do contrato de garantia. Neste momento, ainda se mantém essa prestação de serviço que estava assegurada pela empresa que colocou o relvado. Contudo, estando a terminar essa prestação de serviço, que está contratada no âmbito da própria garantia do relvado, o acordo quadro está a ser lançado por razões de economia de escala e, portanto, querem assegurar a participação no mesmo. -----

--- O senhor Vereador Jorge Freitas tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que a garantia são cinco anos e, neste momento, estão no terceiro ano e para não haver perda de garantia nos



primeiros cinco anos, têm que fazer a manutenção com a RED. -----

--- **Deliberação:** O Concurso Público N.º 04/2024/CCE para Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h45m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

